



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 42/2019

= REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga em todos os seus termos a Portaria n. 008/2019, que concedeu função gratificada de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento do cargo, ao Servidor efetivo, CICERO RENATO DA SILVA.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de Maio de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de Maio de 2019.